



51º JOGOS DA PRIMAVERA - 2024

PORTARIA Nº. 08/2024

Trata-se de uma portaria em resposta ao recurso pleiteado pelo Colégio Helena Nasser em razão de irregularidade jogador adversário no jogo de futsal masculino, ocorrido no dia 07.10.2024, às 18h40, no Ginásio Gracinda Maria entre os colégios CEPMG Onofre Quinam x Colégio Estadual Helena Nasser, na categoria sub-18, jogo 02, chave A. O jogo foi realizado e finalizado com a vitória do CEPMG Onofre Quinam por 4x3, vide súmula.

Em conformidade com deliberação em conselho arbitral e regulamento da modalidade esportiva em tela, página 06, item “E”, [...] uniformes utilizados pelos jogadores deverão ser numerados na frente e a trás, [...]. Ao analisar, a foto do jogo realizado, confere que o goleiro, jogador do CEPMG Onofre Quinam descumpriu regra e esta foi inobservada pela equipe de arbitragem desta partida. Tornando o jogo irregular.

A Comissão Central Organizadora dos 51º Jogos da Primavera 2024, no uso de suas atribuições

RESOLVE:

1. Retirar os pontos decorrentes da vitória da equipe sub-18 do CEPMG Onofre Quinam, visto o descumprimento da regra prevista no item “E” disponível no regulamento dos Jogos (artigo 4º, capítulo V) é flagrante, como documentalmente provado e interposto no recurso.
2. Advertir e Suspender a mesa de arbitragem composta por **CARLOS GRATÃO, JOSÉ OSMAR e RICARDO ANDRADE** por **1 dia**, por deixar de cumprir deliberação, resolução, determinação ou requisição do Conselho Nacional de Esporte (CNE), ou **de entidade de administração do desporto**, com fulcro no artigo 191 do Código Brasileiro de Justiça Desportiva de 2024.

Atenciosamente.

Diretoria de Esportes
Departamento de Eventos

Cumpra-se

Anápolis, 09 de outubro de 2024

Comissão Central Organizadora